



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE - Ramal: 7770 segtransp@trt9.jus.br

PCC – PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação de empresa para a **elaboração de Projeto e de Termo de Referência para implementação de Sistema de Controle de Acesso de Pessoas (SCAP)**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicito providências de Vossa Senhoria para contratação de empresa para a elaboração de projeto e de Termo de Referência para implementação de Sistema de Controle de Acesso de Pessoas (SCAP) integrado com CFTV, rede lógica e elétrica para as unidades: Edifício Sede (Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528), Fórum Trabalhista de Curitiba (Av. Vicente Machado, 400) e Sede Administrativa (Av. Vicente Machado, 147), conforme abaixo:

Item	Objeto
1	<p>O projeto contempla a implementação de um Sistema de Controle de Acesso de Pessoas (SCAP), abrangendo, entre outros, os seguintes componentes: catracas, softwares, licenças, estações de trabalho, cancelas, fechaduras eletromagnéticas, dispositivos de reconhecimento e leitura, totens de controle de acesso, câmeras para leitura de placas, intercomunicadores, sensores de alarmes, botões de pânico, além da rede lógica e elétrica necessária.</p> <p>O SCAP deverá ser integrado aos demais sistemas de segurança já existentes no Tribunal, com especial atenção ao aproveitamento do sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) instalado.</p> <p>Além do Projeto Orientativo e do diagrama unifilar correspondente a cada conjunto de equipamentos (a - conjunto de cancelas; b - conjunto de catracas; c - conjunto de fechaduras eletromagnéticas), a empresa deverá também entregar um Termo de Referência detalhado, que descreva de forma exaustiva, para cada prédio e conjunto de equipamentos, as especificações dos materiais, equipamentos e estrutura necessários para a execução completa do projeto, que será realizado por uma empresa especializada.</p> <p>A empresa responsável pela elaboração do projeto deverá fornecer todos os esclarecimentos necessários às empresas participantes de um eventual edital de execução. O suporte será prestado de forma online e por escrito, conforme o prazo estipulado no edital, que poderá ser realizado até 36 meses após a entrega do projeto, com um limite de 12 acionamentos durante esse período.</p> <p>A expressão "elaboração de projeto" refere-se à empresa contratada para desenvolver o Projeto do SCAP, objeto desta contratação. Por outro lado, a expressão "execução de projeto" refere-se à empresa especializada que participará de uma futura/eventual licitação para o fornecimento de materiais, instalação e estruturação do SCAP.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE - Ramal: 7770 segtransp@trt9.jus.br

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do projeto para estudo de viabilidade de implementação do Sistema de Controle de Acesso, de forma modular em cada prédio, é essencial para garantir a segurança dos magistrados, servidores e jurisdicionados, conforme orientações das Resoluções CNJ 435/2021 (Art. 14) e CSJT 315/2021. Este projeto já foi deliberado pela Diretoria-Geral no Despacho ADG 730/2023.

3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E CRITÉRIO UTILIZADO

Critério Utilizado: Menor Preço Global

Dados do fornecedor

Nome:	INTELSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
Endereço:	Avenida Marcolino Martins Cabral, Nº 304 – sala 01
Contato:	MARCOS P. SILVA
Telefone:	(48) 3053-3500 / (48) 98482-8110
E-mail:	intelseg@intelseg.com / marcos@intelseg.com

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para instrução do presente expediente, foram encaminhados e-mails a diversas empresas da área com vistas à obtenção de cotações, conforme lista abaixo:

- 1 - Panopticom Tecnologia - contatol@panopticom.com.br
- 2 - Grupo Veper – alexandre.martins@grupoveper.com.br;
- 3 - Intelseg - marcos@intelseg.com;
- 4 - Vox 10 - marcio@vox10.com.br;
- 5 - Sollus Tecnologia - comercial4@sollustecnologia.com;
- 6 – Winsys Tecnologia – comercial@winsys.com;
- 7 - Rua Sistemas – rua@rua.com.br;
- 8 – Magri Home – contato@magrihome.com.br;
- 9 – Pronet Projetos - comercial@pronet-ne.com.br;

As empresas Panopticom e Sollus responderam que não têm interesse em participar na elaboração do projeto. A empresa Panopticom pretende concorrer para a execução da instalação.

As empresas Veper, Intelseg e Vox 10 encaminharam o orçamento, sendo que a Intelseg apresentou a melhor oferta.

As demais empresas não encaminharam o orçamento.

No site Banco de Preços não foram encontradas cotações semelhantes, pois o valor depende do tipo de cada projeto, o que torna inviável a comparação de valores.

5. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

LOCAL DE ENTREGA:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO
Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
COORDENADORIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE - Ramal: 7770 segtransp@trt9.jus.br

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram observados os critérios de sustentabilidade para a futura execução do projeto em questão, considerando que não gera poluição ambiental.

7. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$26.490,00
Percentual:	1º grau: 66,66% 2º grau:33,34%
Natureza da despesa:	3.3.90.39
Item SIGEO:	151102024001005
Critério adotado:	Menor preço global

8. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transportes	segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

9. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular	Elisabete Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	41 3310-7792
Substituto	Jorge Gabriel How	jorgehow@trt9.jus.br	41 3310-7792

10. DOCUMENTOS ANEXADOS

- Mapa comparativo de preços;
- Cotação recebida – Intelseg;
- Cotações recebidas – demais empresas;
- Certidões da empresa – Intelseg;
- Comprovante de envio de e-mails – solicitação de cotações.

Respeitosamente,

Claudio Gemano Huf
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Jocemar Pereira da Silva
Secretaria de Segurança Institucional